

Juristas entregam denúncia contra FH

Documento diz que Fernando Henrique atenta contra “livre exercício do Legislativo” ao derrubar a CPI da Corrupção

LUIZ MAKLOUF CARVALHO

SÃO PAULO – Os advogados e professores universitários Celso Antônio Bandeira de Melo, Dalmo de Abreu Dallari, Fábio Konder Comparato, Goffredo da Silva Teles Junior e Paulo Bonavides deram entrada, na presidência da Câmara dos Deputados, a uma denúncia contra o presidente Fernando Henrique Cardoso, por crime de responsabilidade. O presidente é acusado de atentar contra “o livre exercício do Poder Legislativo”, de “proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo” e de praticar “suborno ou outras formas de corrupção”. No entendimento dos juristas, o presidente teria cometido esses crimes em suposta operação-abafa para impedir

a criação da CPI da Corrupção.

A representação foi entregue no último dia 18, ao presidente da Câmara, deputado Aécio Neves (PS-DB-MG), pelo advogado Fábio Comparato. A denúncia está embasada no artigo 85, inciso II, da Constituição Federal - atentar contra o livre exercício do Poder Legislativo - e no artigo 6º, segunda alínea, da Lei 1.079 - “Usar de violência ou de ameaça contra algum representante da Nação para afastá-lo da Câmara a que pertença, ou para coagi-lo no modo de exercer o seu mandato, bem como conseguir ou tentar conseguir o mesmo objetivo mediante suborno ou outras formas de corrupção”.

A presidência da Câmara pode indeferir a representação ou enviá-la à avaliação da Comissão de Constituição de Justiça. Se aceita,

estaria aberta a possibilidade de um processo de impeachment. “Se for indeferida de pronto, entraremos com um mandado de segurança”, disse Goffredo Teles.

Honra – Os advogados dizem, no documento, que fizeram a representação “com imensa tristeza e sincero constrangimento, mas moralmente obrigados”. “A suprema sanção que ora se pleiteia contra o denunciado não tem outro objetivo, senão o defender a honra nacional, separando moralmente o mandatário perjuro do povo mandante, por ele ofendido”.

Argumentam ainda que os parlamentares que retiraram seu apoio à CPI foram beneficiados com liberações de verbas, o que caracterizaria o “dá lá, toma cá, típico dos negócios de compra e venda ou de troca”.